

Plano Estratégico Institucional (PEI)

Câmara Municipal de Ibertioga – MG

Quadriênio 2025 – 2028

1. Apresentação Institucional

A Câmara Municipal de Ibertioga-MG, em conformidade com as diretrizes de governança pública e transparência, apresenta o seu **Plano Estratégico Institucional (PEI)** para o período de 2025 a 2028. Este documento constitui-se como um instrumento de planejamento da Casa Legislativa, visando orientar as ações administrativas e legislativas para o cumprimento de sua missão constitucional.

A elaboração deste plano fundamenta-se nas exigências do **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG)**, integrando o esforço institucional para a melhoria contínua dos indicadores do **Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)**.

2. Identidade Estratégica

A identidade estratégica define o propósito da Instituição e o caminho a ser seguido para alcançar a excelência na prestação de serviços à sociedade de Ibertioga.

Dimensão	Descrição
Missão	Representar os cidadãos de Ibertioga, exercendo as funções legislativa, fiscalizadora e de assessoramento com ética e transparência, promovendo o desenvolvimento local e o bem-estar social.
Visão	Ser referência em gestão legislativa no Estado de Minas Gerais, destacando-se pela inovação tecnológica, transparência ativa e proximidade com a comunidade até 2028.
Valores	Ética, Transparência, Legalidade, Eficiência, Comprometimento Social, Inovação e Respeito ao Erário.

3. Diagnóstico Situacional (Análise SWOT)

Para a formulação das estratégias, realizou-se uma análise do ambiente interno e externo da Câmara Municipal.

3.1 Ambiente Interno

- **Forças:** Autonomia administrativa e financeira; quadro de vereadores atualizado para a legislatura 2025-2028; site institucional estruturado com Portal da Transparência funcional.
- **Fraquezas:** Necessidade de atualização de fluxos de processos internos; carência de programas contínuos de capacitação técnica para servidores e agentes políticos.

3.2 Ambiente Externo

- **Oportunidades:** Parcerias com o TCEMG e a Escola do Legislativo; adoção de ferramentas de Governo Digital (Lei 14.129/2021); fortalecimento da participação popular via canais digitais.
 - **Ameaças:** Estrutura administrativa enxuta típica de municípios de pequeno porte; necessidade de ampliação dos canais digitais de ouvidoria (SIC); demanda por modernização contínua de insumos físicos e de TI para acompanhamento legislativo eletrônico; Complexidade crescente das normas de controle externo e proteção de dados (LGPD).
-

4. Eixos Estratégicos, Objetivos e Metas

O plano está estruturado em três eixos fundamentais que abrangem a totalidade das competências da Câmara Municipal.

Eixo I: Eficácia Legislativa e Fiscalizatória

O foco deste eixo é garantir que a produção normativa seja de alta qualidade técnica e que a fiscalização do Poder Executivo seja rigorosa e propositiva.

Objetivo Estratégico	Meta (2025-2028)	Indicador
Aprimorar o controle das emendas parlamentares.	Implementar 100% do sistema de rastreabilidade de emendas (Lei 1.023/2026) até dez/2026.	% de emendas monitoradas.
Modernizar o processo legislativo.	Digitalizar 100% da tramitação de projetos de lei até o final de 2027.	Status do sistema digital.

Eixo II: Transparência e Cidadania

Visa fortalecer o vínculo entre o Poder Legislativo e a sociedade, garantindo o acesso à informação e estimulando o controle social.

Objetivo Estratégico	Meta (2025-2028)	Indicador
Elevar o nível de transparência ativa.	Obter o Selo Diamante de Transparência Pública da ATRICON/TCEMG até 2027.	Nota no Radar da Transparência.
Fomentar a participação popular.	Realizar no mínimo 4 audiências públicas temáticas anuais com transmissão ao vivo.	Número de audiências realizadas.

Eixo III: Governança e Gestão Interna

Focado na modernização administrativa, gestão de pessoas e conformidade legal.

Objetivo Estratégico	Meta (2025-2028)	Indicador
Implementar a Governança Digital.	Cumprir 100% dos requisitos da Resolução 02/2026 (Lei do Governo Digital) até 2026.	Índice de maturidade digital.
Garantir a conformidade com a LGPD.	Implementar o programa de proteção de dados conforme Resolução 01/2026 até jun/2026.	Relatório de conformidade LGPD.

5. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento deste Plano Estratégico será realizado semestralmente pela Mesa Diretora, com o auxílio do Controle Interno. Os resultados serão consolidados em relatórios anuais de desempenho, que servirão de base para o preenchimento dos questionários do IEGM/TCEMG.

A revisão do plano ocorrerá anualmente, permitindo ajustes táticos frente a novas demandas sociais ou alterações normativas impostas pelos órgãos de controle.

Ibertioga – MG, 15 de maio de 2026.

Mesa Diretora – Gestão 2025-2028

Câmara Municipal de Ibertioga